



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

[www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA .....	5
<b>Educação</b> .....	9
Convocação .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itirapina**

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

#### PORTARIA Nº 314, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1098/2026.

A Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 88, inciso II, alínea d), da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.081, de 09 de setembro de 2022, e

**Considerando** a necessidade de atribuir as respectivas responsabilidades, conforme narrado e evidenciado nos autos do Processo Administrativo nº 1098/2026, fatos noticiados pela Secretaria Municipal da Administração, relatando que após verificar os registros do ponto e acompanhamento mensal, notou que a servidora [REDACTED] ocupante do cargo efetivo de [REDACTED] lotada atualmente na Secretaria Municipal de [REDACTED] apresentou no período de 30 (trinta) dias, o total de 30 (trinta) faltas consecutivas no trabalho.

**Considerando** que a responsabilização e aplicação de penalidades podem ser alcançadas através do regular procedimento de **Processo Administrativo Disciplinar**, com fundamento no **artigo 125 da Lei Municipal nº 3.081, de 09 de setembro de 2022;**

**Considerando** que, para tanto, cabe ser nomeada correspondente Comissão Processante a ser composta por servidores públicos municipais, cujo presidente deverá ocupar cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao da averiguada, e que os membros componentes sejam servidores estáveis, sem qualquer vínculo de parentesco ou afinidade com aquele;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** em face da servidora [REDACTED], para apuração dos fatos, das pessoas envolvidas e das responsabilidades;

**Art. 2º** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, nomeia **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, de acordo com o Decreto nº 4.380, de 31 de outubro de 2025, para que, no prazo legal, apure os fatos narrados.

**Art. 3º** Os membros componentes são os elencados abaixo, devendo o primeiro dos mesmos ocupar a **presidência** da referida comissão:

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 3 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

- I – **Fernando Romero Olbrick** – Procurador Municipal, Presidente da Comissão;
- II – **Juliana Rizzato** – Assistente em Administração, Membro da Comissão; e
- III – **Ana Sandra Credidio** – Assistente em Administração, Membro da Comissão.

**Art. 4º** A Procuradoria-Geral do Município acompanhará os trabalhos da Comissão, e, em caso de necessidade de parecer jurídico prévio ou final, entrará na distribuição de processos, e será designado procurador responsável a cada novo pedido.

**Art. 5º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 30 DE ABRIL DE 2026.**

**Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**  
Prefeita Municipal

**PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, NA DATA SUPRA.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 4 de 9

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

### EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 070/2017, na modalidade **Dispensa de Licitação** –

Objeto: [Contrato administrativo de Locação de Imóvel.](#)

**Contrato Administrativo nº 014/2017**, assinado em 31 de janeiro de 2017.

**8º Termo Aditivo**, assinado em 22 de abril de 2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Locadora: Rosinei Cristina Gomes da Silva Carvalho – CPF nº 142.565.228-08.

Vigência: de 20/03/2024 até 31/01/2027.

Valor Mensal reajustado com base no INPC: **R\$ 2.923,28 (dois mil, novecentos e vinte e três reais, vinte e oito centavos).**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 5 de 9

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

### Ata da Reunião Extraordinária Conjunta entre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CONDER e o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA do Município de Itirapina

Às 9:00 horas e 15 minutos do dia 23 de abril de 2026, à Rua 2, n.º 179, Centro, Itirapina, no prédio da Casa da Agricultura reuniram-se os seguintes conselheiros:

Do Conselho Rural: Fernando César Andreoli e Edvaldo Duarte Bilotti da Prefeitura Municipal; Luiz Antônio Scotton da CATI da Secretaria Estadual de Agricultura; Josiane Madalena Buchere dos produtores rurais e; Airton Coutro Botas dos trabalhadores rurais.

Do COMDEMA: Fernando César Andreoli e Edvaldo Duarte Bilotti da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Adriana dos Santos Fernandes e Roseli de Oliveira da Secretaria Municipal de Educação; Alex Henrique Firmino de Oliveira e Neide Nascimento Gomes Marino da Associação Meninos da Aracy - AMA; Mauro de Almeida Toledo do Instituto de Estudos em Educação, Saúde e Conservação - IEESC; Rodrigo Cesar Finardi Campanha da Fundação Florestal e; Gabriel Ferrari Rebello da Câmara Municipal.

Também, como ouvintes: Benedita Cypriano, Mauro de Almeida Toledo, Celso Nunes da Silva, Gabriel Fernandes e Ailton Luiz Oliveira.

Como convidados técnicos: Gabriela Giusti e Mateus de Oliveira Ismael da Fundação Agência de Bacias PCJ.

Dando início aos trabalhos, Fernando contextualizou sobre o histórico das tentativas de criação e efetivação da UGP Itirapina. UGP - Unidade Gestora de Projetos é um grupo municipal, formado por diversas entidades e interessados, para se reunirem nas escolhas e tomadas de decisão referentes aos projetos da Agência de Bacias PCJ.

Em 2019 ocorreu a primeira reunião da UGP Itirapina, quando foi indicada a microbacia do córrego Cachoeira como prioritária. Após a pandemia, foi tentado criar um grupo de trabalho (GT) do Comdema para a retomada da UGP. Em seguida, decidiu-se por mesclar o Comdema e a UGP, criando, assim, um Regimento Interno Unificado. As dificuldades de participação dos produtores foi a maior dificuldade para a ativação da UGP, visto que é necessária a anuência dos mesmos para iniciar os projetos.

Assim, estando hoje com o Conselho Rural e o Comdema ativos, esta reunião extraordinária conjunta entre os dois conselhos tem como objetivo analisar as microbacias do município pertencentes à bacia do PCJ, para indicar as prioritárias, deferindo ou mudando a microbacia indicada em 2019.

Fernando passou a apresentar os mapas de cada microbacia e alguns indicadores: área, nº de propriedades, nº de nascentes e porcentagem de adequação (raio da nascente preservado maior ou igual a 50m, segundo o Código Florestal), conforme a tabela a seguir:

Microbacia	Área (ha)	Nascentes	Propriedades	% adequação	Área recompor (ha)
Ribeirão do Retiro	3124	13	7	77	1,42
Córrego da Serra	2718	38	19	61	7,06
Ribeirão Cabeça	5666	95	77	47	23,16
Rio Passa Cinco	10955	153	127	60	29,26
Cachoeira	6899	107	52	34	33,13



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 6 de 9

Após, Gabriela apresentou o projeto da “UGP Rio Corumbataí”, no âmbito da Agência de Bacias, todos os municípios participantes e as tratativas com as UGPs locais. Piracicaba indicou as microbacias Corumbataí, Tamandupá e Godinho, Rio Claro a microbacia Batista do Ferraz, Analândia a Nova América, Charqueada a Calegaro e Tijuco Preto, Ipeúna a Ribeirão dos Sinos e estão aguardando complementação dos municípios de Cordeirópolis, Santa Gertrudes e Corumbataí. Os projetos que serão trazidos pela UGP contemplam desde a recuperação de nascentes e APPs, até Projetos Integrals da Propriedade - PIPs.

Em seguida, o grupo analisou novamente cada microbacia e discutiu a ponderação dos critérios para escolha. Entre algumas contribuições: Rodrigo explicou que nem sempre ter árvores significa que é necessário para a APP, exemplo disso são as variações de áreas de campo do cerrado. Mauro comentou sobre as nascentes das propriedades em torno de Ubá ameaçadas. Gabriel falou sobre as extensas áreas de eucaliptos, principalmente na microbacia do Passa Cinco.

Ao final da deliberação, considerando a adoção de critérios ambientais, sociais e econômicos, foram escolhidas as microbacias do Rio Passa Cinco e do Ribeirão Cabeça como prioritárias, sendo esta última a de maior urgência.

Concluída a decisão, foi dada por encerrada a reunião.

Itirapina, 23 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSIANE MADALENA BUCHERE  
Data: 01/05/2026 11:58:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Josiane Madalena Buchere  
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Rural de Itirapina

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDVALDO DUARTE BILOTTI  
Data: 04/05/2026 10:37:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Edvaldo Duarte Bilotti  
Presidente do COMDEMA Itirapina

Fernando César Andreoli  
Assinado de forma digital por  
Fernando César Andreoli  
Dados: 2026.05.04 11:41:09  
-03'00"

---

Fernando César Andreoli  
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e do COMDEMA de  
Itirapina



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 7 de 9

### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### Lista de Presença

Data: 23/04/2026

Local: Casa da Agricultura, Rua 2 nº 179, Centro, Itirapina - SP

Instituição		Membros	Assinatura
Prefeitura Municipal	Titular	Fernando César Andreoli	
	Suplente	Edvaldo Duarte Bilotti	
Sec. Agricultura do Estado de São Paulo	Titular	Luiz Antônio Scotton	
	Suplente	Fernando Tufanin Bordoni	
Sindicato Rural	Titular	Ricardo José Schmidt	
	Suplente	Hygor Oehlmeyer Vitti	
Produtores rurais	Titular	Josiane Madalena Buchere	
	Suplente	Wagner Sanches Lemos	
Trabalhadores rurais	Titular	Danielle Priscila da Silva	
	Suplente	Airton Coutro Botas	

#### Ouvintes:

Nome:	Instituição:
Gabriel Ferrnaji Baldo	Câmara Municipal
Gabriel O. O. Quinti	Associação dos Brancos Paj.
Antônio de Oliveira Samuel	Associação dos Brancos Paj.
Deide n. Gomes manno	Associação dos Brancos Paj.
Benedeta Pypromo	Associação dos Brancos Paj.
Rodrigo Czupynha	FF - EdEx Itirapina
APRILY E. D. FERNANDES	Associação dos Brancos Paj.
Albo Nunes do Silve	Pousada Resante do Matuzige
Airton Coutro Botas	PRODUTORA RURAL
Marcos de A. Toledo	IEESC
Albo Luiz A OLIVEIRA	SITIO DIAPITINGA
Alex Henrique Firmimos de Oliveira	AMA Itirapina



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 8 de 9



### Lista de Presença

Data: 23 / 04 / 2026

Sec. Turismo.	Titular	Fernando César Andreoli	<i>Fernando Cesar Andreoli</i>
	Suplente	Edvaldo Duarte Bilotti	<i>Edvaldo Duarte Bilotti</i>
Sec. Serv. Públicos	Titular	Josias de Oliveira Lima	
	Suplente	Arnoldo Luiz de Moraes	
Sec. Educação	Titular	Adriana dos Santos Fernandes	<i>Adriana S Fernandes</i>
	Suplente	Roseli de Oliveira	<i>Roseli de Oliveira</i>
Sec. Proj. e Obras	Titular	Vanessa Regina de Mello	
	Suplente	Flaviane Estela Bressani	
Sec. Fazenda	Titular	Carlos Alberto Rodrigues	
	Suplente	Tábata Rafaela Gonçalves	
Sindicato Rural	Titular		
	Suplente		
AMA	Titular	Alex Henrique Firmino de Oliveira	<i>Alex H. F. de Oliveira</i>
	Suplente	Neide Nascimento Gomes Marino	<i>Neide Nascimento Gomes Marino</i>
IEESC	Titular	Adriana Lúcia Nogueira	
	Suplente	Mauro de Almeida Toledo	
F. Florestal	Titular	Rodrigo Cesar Finardi Campanha	<i>Rodrigo Cesar Finardi Campanha</i>
	Suplente	Adriano Candeias de Almeida	
Câmara Municipal	Titular	Keila Schmidt	
	Suplente	Gabriel Ferrari Rebello	<i>Gabriel Ferrari Rebello</i>

### Ouvintes:

Nome:	Instituição:
<i>Gabriella D. O. Quato</i>	<i>Fundação Agência das Crianças e Jovens</i>
<i>Antônio de Oliveira Samuel</i>	<i>Fundação Agência das Crianças e Jovens</i>
<i>Benedita Espiriano</i>	<i>Comitê. Bandeira</i>
<i>Roberto Nunes da Silva</i>	<i>Pavão do Resgate de Natureza</i>
<i>GABRIEL E. D. FERNANDES</i>	
<i>Josiane Madalena Bucher</i>	<i>Presidente Conselho Rural. Itirapina.</i>
<i>ALTONO LUIZ A. OLIVEIRA</i>	<i>SITIO PIRAPITINGA</i>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 9 de 9

### Educação

### Convocação



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

##### Secretaria Municipal de Educação

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000.

(19) 3575-4008 / 3575-4070

E-mail: [auxeduc02@itirapina.sp.gov](mailto:auxeduc02@itirapina.sp.gov)

### CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação convoca professores e equipes gestoras para participação em HTPC formativo sobre **BNCC Computação**, conforme segue:

**Data:** 12/05/2026

**Turma 1:** 16h15 às 18h – Escolas integrais: CEI Profa. Dulce de Faria M. Migliorini e CEI Profa. Hilda Barros.

**Turma 2:** 18h10 às 20h – Escolas parciais: EMEI Profª Eneida Cário Cornachioni; EMEFI Profa. Aracy Leal Bernardi; EMEF Prefeito José Cruz.

**Local:** Anfiteatro da Casa Guariento

#### Pauta

- Princípios da BNCC Computação (Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital);
- Integração da Educação Digital ao currículo;
- Saberes digitais docentes e uso pedagógico das tecnologias;
- Uso de plataformas digitais nas metodologias ativas;
- Diretrizes do ECA Digital (uso ético, seguro e responsável das tecnologias);
- Encaminhamentos às unidades escolares.

Atenciosamente,

Valéria  
Maria Feltrin  
Sanches

Assinado de forma  
digital por Valéria  
Maria Feltrin Sanches  
Dados: 2026.05.04  
10:52:03 -03'00'

Profa Valéria Maria Feltrin Sanches  
Secretária Municipal de Educação